



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS**

MATERIA: Emenda ao Projeto de Lei nº 158

PROMOVENTE: Ver. Navarro

APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais

☐ POR UNANIMIDADE ☒ POR MAIORIA

Em 4 / 12 / 2018.

Presidente

ASSUNTO: Emenda ao projeto que: Institui o Programa de Alimentação do Servidor _ PAS, destinado aos servidores públicos da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento - RS.

PARECER

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelo relator da presente matéria, Sr. Aquiles Pires, estudando a presente matéria quanto a legalidade, constitucionalidade e regimentalidade, recomenda a sua REJEIÇÃO, opinando pela NÃO TRAMITAÇÃO da mesma. -----

Câmara Municipal, 04 de dezembro de 2018.


Vereador Aquiles Pires
Relator